

MUNICÍPIO: Belo Horizonte		ENDEREÇO: Rua dos Aimorés nº 698, Bairro Funcionários	
MONUMENTO: Museu dos Militares Mineiros		ELABORAÇÃO: IEPHA/MG - 27/03/2023	
OBRA/SERVIÇO : Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para executar serviços de adequação do Sistema de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico (SPCIP)			
BDI (conforme Acórdão Nº 2622/13)			
PARCELAS DO BDI	COM DESONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
	ISSQN = 5%		
Administração Central (AC)	3,00%	3,00%	
Seguros (S), Garantias (G) e Risco (R)	1,77%	1,77%	
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	0,59%	
Lucro/Remuneração (L)	7,17%	7,17%	
Tributos (T)	6,15%	6,15%	
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	4,50%	0,00%	
Seguros (S), Garantias (G) e Risco (R)			
Seguros (S) + Garantia (G)	0,80%	0,80%	
Risco (R)	0,97%	0,97%	
Tributos			
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) - 50%	2,50%	2,50%	
Programa de Integração Social (PIS)	0,65%	0,65%	
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social	3,00%	3,00%	
	BDI =	$\frac{(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{1 - (T + CPRB)}$	$\frac{(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{1 - (T)}$
	BDI (numerador)	1,1294	1,1294
	BDI (denominador)	0,8935	0,9385
	BDI =	1,2641	1,2035
	BDI % =	26,41	20,35
ISSQN: Quanto ao ISS o TCU manda observar a legislação do Município. No Acórdão nº 2622/2013 o TCU partiu da premissa de incidência do ISS em 50% do Preço de Venda.			
Observação: os valores acima são valores de referência para a composição de custos. Esses foram utilizados considerando a localização do bem, sua especificidade, o projeto básico e o estado de conservação da edificação. Salientamos que o percentual do BDI consta conforme LEI 13.161/2015, na qual prevê que para os casos em que o licitante optar por BDI-sem desoneração, as contribuições previstas nos incisos I e II do art.22 da Lei 8.212/91 será realizada sob a forma de contribuição patronal de 20% sobre o total da folha de pagamento de empregados, avulsos e contribuintes individuais.			